



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

LEI Nº 562/94, DE 13 DE JUNHO DE 1.994.



Torna de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Econômico Comunitário de Macaúba A.D.E.C.M. deste Município de Araguatins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS :

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal em pleno exercício das funções, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública para todos os fins de direito a Associação de Desenvolvimento Econômico Comunitário de Macaúba, A.D.E.C.M. neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.994.

*Jackson Pereira Lima*  
Jackson Pereira Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Araguatins - TO

*Dionésio Costa Santos*  
p/ Dionésio Costa Santos  
1º Secretário

*Valério Gomes Aguiar*  
Valério Gomes Aguiar  
2º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 002/84, DE 12 DE JUNHO DE 1984.

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de desenvolver, coordenar e controlar as atividades educacionais da cidade de Araguaatins, visando à melhoria da qualidade do ensino.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

faz saber que a Câmara Municipal de Araguaatins, em sessão ordinária, aprovou e em seguida sancionou a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de desenvolver, coordenar e controlar as atividades educacionais da cidade de Araguaatins, visando à melhoria da qualidade do ensino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 002/84, DE 12 DE JUNHO DE 1984.

*[Signature]*  
Prefeito Municipal de Araguaatins

*[Signature]*

Secretário Municipal

Secretário Municipal